



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 514/2022, ADVINDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.090/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 514/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. VAGSSON DOS SANTOS BALDUÍNO, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM UMA ÁREA TÉRREO DE APROXIMADAMENTE 178,37 M² E UM MEZANINO, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 31,30 M², FICANDO ASSIM ÁREA TOTAL APROXIMADA 209,67 M² DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PRESIDENTE WILLIAN DOS SANTOS BORGES, Nº 278, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010560234002, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Locatário** e, de outro lado, o Sr. VAGSSON DOS SANTOS BALDUÍNO, brasileiro, autônomo, casado, portador do CPF nº 098.234.557-75 e RG nº 30.165 - MTPS/ES, residente e domiciliado na Rua Orozimbo Corrêa, nº 125, 1º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locador**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 078.117.967-08 e RG nº 164.987-3 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua José Costalonga, nº 160, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 229.350-000, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO, CONFORME O ÍNDICE DO IGP-M ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, NO PERCENTUAL DE -3,4570% (NEGATIVO), TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e a (atualização) ao valor do mesmo é estimado em **R\$ 41.329,80 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, e corresponderá o valor mensal de **R\$ 3.444,15 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro e quinze centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M nos últimos 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

2.2- Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia **22/12/2023** à **31/12/2023** e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia **01/12/2024** à **21/12/2024**, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa do presente Termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

***Fundo Municipal de Saúde** - Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto/Atividade:** 2.022 - Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia; **Elemento Despesa:** 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 16350000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 15 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIO

VAGSSON DOS SANTOS BALDUÍNO
CPF nº 098.234.557-75
LOCADOR